



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto nº 000/88 de outubro de 2020-** Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 000/88 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DA PREFEITA	
02.02 - GABINETE DA PREFEITA	
(1) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
Total da Unidade:	12.000,00
03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO	
03.03 - GABINETE DO VICE- PREFEITO	
(30) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
Total da Unidade:	3.000,00
Total Suplementação:	15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

(130) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Anulação: 15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Outubro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	15.000,00	15.000,00
Total:	15.000,00	15.000,00